



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício n.º 38/2025

Japaratuba, 14 de abril de 2025

Assunto: *Prestação de Contas Anual*

Senhora Presidenta,

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.348.254/0001-94, neste ato, representado por sua secretaria, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos da Prestação de Contas Eletrônica Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe a Resolução TC/SE Nº 353 de 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

JOYCE
MARIA
NASCIMENTO
TO:054295
78509
Joyce Maria Nascimento

Assinado digitalmente por JOYCE
MARIA
NASCIMENTO 05429578509
Nº Cad.: OHCP-Brasil, OU=
Voz/Conf., CN=JOYCE MARIA
25384205000149, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB-
(branco), CN=JOYCE MARIA
NASCIMENTO 05429578509
Assinado digitalmente e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-04-14 08:07:46-03'00'
Formato: PDF assinado, Versão: 2023.3.0

Secretaria Municipal de Assistência Social

Excelentíssima Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DD. Presidenta do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, 49081-020



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ROL DE RESPONSÁVEIS

Rol de Responsáveis	Nome	CPF	Endereço Residencial	Endereço Eletrônico (E-mail)	Período de Ocupação do Cargo		Número do Ato de Nomeação*/Contrato
					Ínicio	Fim	
Responsável pelas Contas	Fatima Francisca Santos Moura	022.252.845-12	Praça Padre Caio Tavares, 64. Centro CEP 49960-000 Japaratuba/SE	francisca06fafa@gmail.com	12/04/2024	31/12/2024	Decreto 4946/2024
Responsável pelo Setor Contábil	José Valmir dos Passos	116.567.785-72	Rua Propriá, 280. Centro CEP 49010-020 Aracaju/ SE	valmir@catconsultoria.com.br	12/04/2024	31/12/2024	Contrato 02/2024
Responsável pela Unidade de Controle Interno	Lúcio Flávio da Silva Prado	603.786.704-68	Praça Padre Caio Tavares, 64. Centro CEP 49960-000 Japaratuba/SE	pradolucio@yahoo.com.br	12/04/2024	31/12/2024	Decreto 1885/2021
Responsável pelas Contratações / Pregoeiro	Heloisa Gabriely de Souza Lima	060.543.595-25	Praça Padre Caio Tavares, 64. Centro CEP 49960-000 Japaratuba/SE	Gabrielyheloisa66@gmail.com	12/04/2024	31/12/2024	Decreto 2174/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4946
DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DOS
DIREITOS HUMANOS E GERIR O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

R E S O L V E:

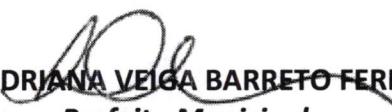
Art. 1º - Nomear a Senhora **FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA**, inscrita no CPF sob o nº **022.***.***-12**, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município, e gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 173.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 12 de Abril de 2024.


LARA ADRIANA VIEGAS BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N° 02/2024 PMJ

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, E, DO OUTRO, CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2024

O MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.093.786/0001-80, sediado à Praça Padre Caio Tavares, nº 86, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **HÉLIO SOBRAL LEITE**, portador do RG nº XXX.787 SSP/SE e do CPF nº 867.XXX.XXX-53, tendo como participante integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPARATUBA/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, sediado à Praça Francisco Monteiro, nº 4433, Centro, doravante denominado **PARTÍCIPES**, neste ato representado pela Sr.ª **SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº XXX.046 SSP/SE e do CPF nº 408.XXX.XXX-04; e **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE - 000221/0, sediada à Rua Propriá, nº 280, Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador do RG nº XXX.094 SSP/SE e do CPF nº 116.XXX.XXX-72, tem justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições, compreendendo:

- a) Consultoria técnica administrativa em geral;
- b) Consultoria no processo de execução orçamentária: lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil;
- c) Consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle de movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;
- d) Consultoria contábil na elaboração de cálculos da despesa do Poder Legislativo e inclusão da mesma na proposta orçamentária do município para o exercício de 2024, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64 e a Constituição Federal;
- e) Consultoria na elaboração da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, relativa ao exercício de 2023;
- f) Assessoria na elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA);
- g) Assessoria na elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas;
- h) Assessoria contábil, financeira e econômica diária, por telefone, internet e através da disponibilização de 01 (um) ou mais funcionários da empresa para realizar os serviços constantes neste objeto.

1.2. Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

2.1. Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da Contratante, visando à perfeita consecução do objeto do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

- a) Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- b) Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I) Prefeitura:

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais);
- c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

II) Assistência Social:

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

3.3. Para fazer jus aos pagamentos, a Contratada apresentará:

- a) Nota fiscal/fatura;
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Relatório de atividades desempenhadas.

3.4. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará a prefeitura para pagamento;

3.5. Cumpridas as formalidades do item 3.3 e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até trinta dias da apresentação da documentação hábil, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

3.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

- a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
- b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

3.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Contratante, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados;

3.9. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

3.10. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o período contratado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4.1. O presente termo terá prazo de vigência de doze meses, a contar de sua assinatura;
4.2. O prazo da vigência contratual poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

5.1. O início dos serviços dar-se-á em a partir da assinatura do presente termo;
5.2. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
5.3. Os serviços executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso;
5.4. Os serviços indicados no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Contratante;
5.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da futura contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)

6.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:
• U.O.: 02023 - Secretaria de Administração, Planejamento e Orçamento Participativo
• Ação: 2116 - Manutenção da secretaria de adm., planejamento e orçamento participativo
• Elemento da despesa: 33903500 Serviços de consultoria
• Fonte de recurso: 15000000 Recursos ordinários

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

7.1. A contratada, durante a vigência do presente termo, compromete-se a:
a) Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento, observados os procedimentos operacionais descritos no projeto básico;
b) Comparecer a sede da Contratante, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste termo;
c) Manter, durante toda a execução deste termo, as obrigações inicialmente pactuadas;
d) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
f) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
9.2. A contratante, durante a vigência deste termo, compromete-se a:
a) Fornecer à contratada, em tempo hábil de, no máximo, até o dia dez do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho de suas obrigações;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com a Contratante, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:
a) Advertência;
b) Multa;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos serviços em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério da Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;

8.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;

8.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

9.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do presente termo as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;

9.2. O presente termo poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo da contratante, sem que caiba à contratada qualquer ação ou interpelação judicial;

9.3. No caso de rescisão deste termo na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigada a comunicar tal decisão à contratada, por escrito, respeitando o prazo disposto no art. 109, I, e, da Lei nº 8.666/93;

9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no §2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

9.5. A contratante poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do presente termo e proceder a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) For requerida ou decretada a falência ou liquidação da contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da administração pública;

c) Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da contratação;

9.6. Em caso de concordata, o contrato poderá ser mantido, se a contratada oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

10.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente termo, a contratada reconhece, de logo, o direito da contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL (Art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93).

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

a) Ao procedimento de inexigibilidade de licitação, ato nº 01/2024, bem como ao projeto básico que o originou;

b) À proposta da contratada.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (Art. 55, XII, da Lei nº 8.666/93).

12.1. O presente contrato fundamenta-se:

- a) No art. 25, II e §1º c/c art. 13, III e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) Nos demais preceitos da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

13.1. Compete as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações contratuais que julgarem convenientes;

13.2. A critério da contratante e em função das necessidades dos serviços, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo;

14.2. A fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste termo;
- b) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- c) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;
- d) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14.3. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, 62º, Lei nº 8.666/93).

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Japaratuba, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PAES
ID: 11656778572



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Japaratuba/SE, 02 de janeiro de 2024.


HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito em exercício
Pela contratante

Assinado digitalmente por: JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572

JOSE VALMIR DOS PASSOS
Representante legal
Pela contratada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1885
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CONTROLE INTERNO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO, RG. nº 792905 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 603.786.704-68, para desempenhar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Janeiro de 2021.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 2174
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA, RG. nº 35095997 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 060.543.595-25 para desempenhar o Cargo em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 10 de fevereiro de 2021.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Japaratuba/SE**

Relatório de Gestão do Exercício de 2024



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento as determinações do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e em atendimento ao disposto na Resolução TC 353/2024 do TCE/SE, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o **Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno** do exercício financeiro de 2024, sobre as **Contas Anuais do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba – CONTAS DE GESTÃO**.

Desta forma, este parecer técnico vem relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba.

2. DO RESPONSÁVEL

2.1 Do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

As contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024 estiveram sob a responsabilidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cadastrados junto à esta Corte de Contas, conforme abaixo:

Nome	CPF	Cargo/Função
Fátima Francisca Santos Moura		Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3. DO RELATÓRIO

Na Resolução nº 353, de 07 de dezembro de 2024, do TCE/SE, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que **“Dispõe sobre as Prestações de Contas Anuais Eletrônicas dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Municipal,**



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE**

Consórcios Públicos, Instituto de Previdência Própria, e dá outras providências”, a Corte de Contas a qual está jurisdicionado o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba-SE, conforme os incisos II e VI do seu Art. 2º:

“II - Prestação de Contas Anual (PCA): constitui o instrumento de demonstração da regularidade da gestão pública, e terá por base o exercício financeiro anterior ao da apresentação, guardando consonância com os documentos e orientações previstas nesta Resolução

VI - Contas Anuais dos Administradores e demais responsáveis: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, fiscal, patrimonial e operacional, que alcança as tomadas ou prestações de contas dos administradores de recursos públicos, submetido ao TCE/SE para julgamento”

Considerando o amplo universo a que se referem os aspectos de controle abrangidos neste relatório, os procedimentos foram **realizados por amostragem**.

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da regularidade das demonstrações contábeis que compõe o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024 é um processo detalhado que envolve a verificação de vários elementos do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial para assegurar que as informações apresentadas refletem a verdadeira situação financeira do município.

4.1 Do Orçamento Inicial

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **836/2023** de **12/12/2023**, fixou para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba o valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

4.2 Da Receita

A receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é composta por diversas fontes, incluindo:

- **Recursos provenientes da arrecadação de impostos** específicos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Transferências da União, Estados e outros municípios**, que são destinadas às ações e serviços dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Auxílios, subvenções e participações** em convênios e ajustes.
- **Rendimentos de aplicações financeiras** dos recursos do fundo.
- **Operações de crédito** contraídas para atender a área da saúde.
- **Outras receitas** diversas que possam ser destinadas ao financiamento do SUAS no nível municipal.

Os repasses do Poder Executivo Municipal para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba, por serem transferências intra-orçamentárias, não figuram, por óbvio, entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias.

A receita total para o custeio das ações do FMDCA no exercício 2024, apresentamo-as resumidamente no quadro abaixo:

Receitas Orçamentárias	Receitas Realizadas R\$	Saldo R\$
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.892,20	5.892,20
RECEITAS CORRENTES	5.892,20	5.892,20
RECEITA PATRIMONIAL	877,00	877,00
Valores Mobiliários	877,00	877,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.015,20	5.015,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.892,20	5.892,20
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.892,20	5.892,20
DÉFICIT	-4.379.469,67	-4.379.469,67
TOTAL	-5.287.794,88	-5.287.794,88



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

4.3 Da Despesa Autorizada/Realizada

A Despesa do órgão, foi realizada na forma abaixo representada:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
DESPESAS CORRENTES	595.164,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.140,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.024,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31
DESPESAS DE CAPITAL	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40
INVESTIMENTOS	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71

Na execução da despesa, percebe-se analisando as peças contábeis e da análise do quadro resumo das despesas, que o Órgão empenhou no exercício um montante de **R\$ 241.129,71 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**, tendo realizado pagamento da ordem de **R\$ 241.129,71 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**. Registre-se por oportuno, que a despesa empenhada, ficou abaixo da despesa empenhada.

4.4 Da Despesa por Categoria Econômica

Como consabido, a Lei 4.320/1964, divide as despesas públicas em duas grandes categorias, à saber, **Despesas Correntes** e **Despesas de Capital**.

As Despesas Correntes referem-se aos gastos necessários para a manutenção do funcionamento do órgão, com despesas como salários, encargos, material de consumo, etc ..., o comumente chamado de “funcionamento da máquina”.

As Despesas de Capital por seu turno, estão relacionadas aos investimentos que visam a expansão ou melhoria dos serviços públicos, como obras, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis, etc...

A gestão eficiente dos recursos públicos, depende da competente classificação



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

e segmentação dessas despesas. Considerando o empenhamento de despesas segundo a categoria econômica, temos:

GRUPO	REALIZADA (R\$)
Despesas Correntes	193.244,31
Despesas de Capital	47.885,40
Total	241.129,71

4.5 Da Despesa por Função de Governo

A classificação das funções de governo é um tipo de classificação orçamentária utilizada pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo são as constantes da portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Podendo ser observadas no demonstrativo, abaixo:

Demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas

Código	Especificação	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
8	Assistência Social	241.129,71	0,00	241.129,71
8.122	Administração Geral	241.129,71	0,00	241.129,71
8.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	241.129,71	0,00	241.129,71
	Assistência a Criança e ao Adolescente	324.547,77	0,00	324.547,77
		4.731.970,87	1.464.149,22	6.196.120,09

4.6 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do exercício, demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Apurando o resultado orçamentário, vemos que houve um déficit corrente de (R\$ 235.237,51).

Analisando as transações orçamentárias executadas pela Contabilidade neste exercício fiscal ficou evidenciado que, conforme estabelecido no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, todas as escriturações foram realizadas em estrita conformidade com as normas pertinentes e respeitando os princípios contábeis fundamentais aplicáveis.

As despesas orçamentárias mantiveram-se dentro dos limites dos créditos aprovados e não ultrapassaram o total autorizado. Os dispêndios realizados estavam alinhados com a classificação funcional-programática estipulada pela Lei Federal nº 4.320/64, incluindo a aderência ao novo Plano de Contas do Setor Público.

Foi verificado que houve o devido empenho prévio em licitações, contratos e aquisições em geral, e, salvo análise mais detalhada, as etapas da despesa prescritas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 foram observadas. As notas de empenho e os pagamentos correspondentes foram devidamente documentados e comprovados.

5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro Público** representa um relatório contábil que destaca os valores acumulados durante o ano (ou período específico) relacionados às **receitas e despesas**, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, que foram realizadas. Além disso, mostra os **saldos de caixa e bancos**, incluindo aqueles transferidos do ano fiscal anterior e os que serão transferidos para o próximo ano fiscal.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	2024	Especificação	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.892,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	241.129,71
- Recursos Não Vinculados	5.892,20	- Recursos Não Vinculados	241.129,71
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.464.149,22
- Recursos Destinados à Educação	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00
- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	- Outras Destinações de Recursos	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	242.989,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	242.989,61	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (IX)	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	3.058,24	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.058,24	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	10.810,34
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.810,34
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	251.940,05	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	251.940,05



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Especificação	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Receita Orçamentária (a)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	5.892,20	5.892,20	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.892,20	5.892,20	0,00	0,00

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro do exercício de 2024

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fechou o exercício com saldo financeiro de **R\$ 10.810,34 (dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).**

5.2 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante são dívidas em curto prazo também conhecida como débitos de tesouraria. Compreende os restos a pagar, parcelas de amortização e de juros da dívida fundada, depósitos, antecipação de receita e débitos de tesouraria.

Consoante o artigo 36 da Lei 4.320/1964 consideram-se “Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Conta	Saldo Anterior	Movimento no período		Saldo Atual
		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00
RP PROCESSADOS	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00
TOTAL	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00

Conforme análise dos Restos a Pagar no Balanço Anual do exercício de 2024, todos estão inscritos em suas devidas fontes apresentando disponibilidade financeira para pagamento não contrariando o art. 42 da Lei Complementar 101/2000. A dívida Flutuante foi contabilizada conforme Lei nº 4.320/1964.

6. DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

6.1 Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** constitui um relatório contábil que revela, em uma determinada data, a situação patrimonial e financeira da entidade de maneira qualitativa e quantitativa. Conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 4.320/64, ele é estruturado pelas categorias de: **Ativo Financeiro**, **Ativo Permanente**, **Passivo Financeiro**, **Passivo Permanente**, **Saldo Patrimonial** e **Contas de Compensação**.

6.2 Demonstração das variações patrimoniais

As **Variações Patrimoniais** referem-se a qualquer mudança na composição do patrimônio, seja em termos qualitativos ou quantitativos, decorrentes de ações administrativas,



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

eventos relacionados às operações da entidade ou ocorrências inesperadas. Elas são

divididas em **aumentativas**, que representam um incremento no patrimônio devido à entrada de recursos ou ao aumento de ativos e diminuição de passivos, e **diminutivas**, que indicam uma redução no patrimônio por meio da saída de recursos, diminuição de ativos ou aumento de passivos.

A **Variação Patrimonial Diminutiva** reflete uma redução no benefício econômico durante o exercício contábil, manifestada pela saída de recursos ou pela diminuição de ativos e aumento de passivos, resultando em uma diminuição do patrimônio líquido.

Por outro lado, a **Variação Patrimonial Aumentativa** é o oposto, indicando um acréscimo no benefício econômico através da entrada de recursos, aumento de ativos ou redução de passivos, levando a um aumento do patrimônio líquido.

O resultado do exercício é determinado pela análise dos dados extraídos das movimentações de Receita, Variações, Despesas Orçamentárias e Mutações. Esses dados são avaliados em conjunto com o Balanço Patrimonial e o relatório de Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas para uma compreensão completa.

Extraídas as variações patrimoniais aumentativas das diminutivas chega-se ao resultado patrimonial do exercício de 2024.

Demonstrativo das variações patrimoniais.

Variações Patrimonial Aumentativa	248.881,81
Variações Patrimonial Diminutiva	193.244,31



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Resultado Patrimonial	55.637,50
------------------------------	------------------

Conforme demonstrativo acima, as variações patrimoniais aumentativas foram maiores que as diminutivas, resultando em um saldo patrimonial positivo de **R\$ 55.637,50** (**Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos**), ao final do exercício de 2024.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem claramente a execução orçamentária de responsabilidade da Administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. RISCOS E RECOMENDAÇÕES

Durante a análise da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, identificaram-se os seguintes pontos de atenção:

- **Baixo volume de receitas próprias:** A arrecadação do Fundo é fortemente dependente de transferências e aplicações financeiras, o que pode comprometer a autonomia financeira e a capacidade de financiamento contínuo das ações.
- **Subutilização do orçamento autorizado:** Apesar de haver dotação atualizada, apenas parte dos recursos foi empenhada e efetivamente executada, o que pode indicar limitações operacionais ou oportunidades não aproveitadas.

Recomendações:

1. Fortalecer estratégias de captação de recursos, inclusive via doações incentivadas com dedução do IR.
2. Estabelecer metas de execução orçamentária em parceria com o CMDCA.



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE**

3. Promover maior articulação com entidades da sociedade civil para propor e executar projetos que façam uso efetivo dos recursos disponíveis.

9. CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, evidenciamos que de forma geral o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpriu e vem cumprindo a legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, considerando os apontamentos

no presente relatório, opinamos pela **REGULARIDADE**, dos atos praticados e emitimos o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** que acompanha este Relatório, e colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Japaratuba/SE, 14 de abril de 2025.

FATIMA FRANCISCA
SANTOS
MOURA:02225284512
2
Fátima Francisca Santos Moura

Assinado digitalmente por FATIMA FRANCISCA
SANTOS MOURA:02225284512
ID: C-BR, O=CP Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Assinado Eu testemunho a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 14:51:13-03'00'
Foxit PDF Reader (versão: 2023.3)

Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Créditos Adicionais - Analítico

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
CREDITO SUPLEMENTAR							
65	836	12/12/2023	01/04/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2102	33903900	15000000	46.000,00				
		Soma:	46.000,00				Soma:
Resumo por Fonte decreto 65							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					46.000,00		
80	836	12/12/2023	18/04/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	31901100	15000000	34.000,00
		Soma:				Soma:	34.000,00
Resumo por Fonte decreto 80							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					0,00		
85	836	12/12/2023	29/04/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	33903900	15000000	73.000,00
		Soma:	73.000,00			Soma:	
Resumo por Fonte decreto 85							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					73.000,00		
86	836	12/12/2023	02/05/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	31901100	15000000	59.500,00
		Soma:				Soma:	59.500,00
Resumo por Fonte decreto 86							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					0,00		
91	836	12/12/2023	07/05/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	31900400	15000000	10.500,00
				2102	31901100	15000000	7.000,00
				2102	31901300	15000000	24.440,00
				2102	33903600	15000000	35.900,00
		Soma:				Soma:	77.840,00
Resumo por Fonte decreto 91							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					0,00		
100	836	12/12/2023	23/05/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	33903900	15000000	56.000,00
						Soma:	56.000,00
		Soma:	56.000,00			Soma:	
Resumo por Fonte decreto 100							
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				Adição	Recurso		
					56.000,00		
105	836	12/12/2023	03/06/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	31900400	15000000	10.000,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Créditos Adicionais - Analítico

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Recurso			
Adição				Recurso			
2102	31901100	15000000	10.000,00				
2102	33903600	15000000	35.000,00				
		Soma:	55.000,00				Soma:

Resumo por Fonte decreto 105				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				55.000,00	0,00

121	836	12/12/2023	01/07/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2102	31901100	15000000	89.600,00				
2102	31901300	15000000	24.000,00				
2102	33903900	15000000	20.457,02				
		Soma:	134.057,02				Soma:

Resumo por Fonte decreto 121				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				134.057,02	0,00

142	836	12/12/2023	30/07/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2102	44905200	15000000	80.000,00				
		Soma:	80.000,00				Soma:

Resumo por Fonte decreto 142				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				80.000,00	0,00

144	836	12/12/2023	01/08/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2102	33903600	15000000	1.000,00				
2102	33903900	15000000	27.850,00				
		Soma:	28.850,00				Soma:

Resumo por Fonte decreto 144				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				28.850,00	0,00

156	836	12/12/2023	19/08/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	33903900	15000000	19.340,00
		Soma:				Soma:	19.340,00

Resumo por Fonte decreto 156				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	19.340,00

186	836	12/12/2023	01/10/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2102	33903900	15000000	29.990,00				
		Soma:	29.990,00				Soma:

Resumo por Fonte decreto 186				Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				29.990,00	0,00

191	836	12/12/2023	09/10/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	33903900	15000000	30.000,00
				2102	44905200	15000000	9.000,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Créditos Adicionais - Analítico

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso
				Soma:	Soma: 39.000,00

Resumo por Fonte decreto 191

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 39.000,00

Adição	Recurso
208 836 12/12/2023 25/10/2024	Anulação de Outros Órgãos
Ação Elemento Fonte Valor Ação Elemento Fonte Valor	

2102 44905200 15000000 14.700,00

Soma: 14.700,00

Resumo por Fonte decreto 208

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 14.700,00

Adição	Recurso
212 836 12/12/2023 31/10/2024	Anulação de Outros Órgãos
Ação Elemento Fonte Valor Ação Elemento Fonte Valor	

2102 33903900 15000000 30.000,00

Soma: 30.000,00

Soma: 14.700,00

Resumo por Fonte decreto 212

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00 0,00

Adição	Recurso
239 875 01/11/2024 02/12/2024	Excesso Arrecadação
Ação Elemento Fonte Valor Ação Elemento Fonte Valor	

2102 31900400 15000000 10.000,00 15000000 188.207,29

2102 31901100 15000000 99.600,00

2102 31901300 15000000 24.000,00

2102 33903600 15000000 35.000,00

2102 33903900 15000000 19.207,29

2102 44905200 15000000 200,00

2103 44905200 15000000 200,00

Soma: 188.207,29

Soma: 188.207,29

Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	188.207,29 188.207,29

Adição	Recurso
245 875 01/11/2024 11/12/2024	Anulação de Outros Órgãos
Ação Elemento Fonte Valor Ação Elemento Fonte Valor	

2102 33903900 15000000 60.000,00

Soma: 60.000,00

Soma: 60.000,00

Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00 60.000,00

Adição	Recurso
246 875 01/11/2024 12/12/2024	Anulação de Outros Órgãos
Ação Elemento Fonte Valor Ação Elemento Fonte Valor	

2102 31900400 15000000 10.000,00

10.000,00

2102 31901100 15000000 99.600,00

99.600,00

2102 31901300 15000000 24.000,00

24.000,00

2102 31909400 15000000 100,00

100,00

2102 33504100 15000000 100,00

100,00

2102 33900800 15000000 100,00

100,00

2102 33903000 15000000 100,00

100,00

2102 33903500 15000000 100,00

100,00

2102 33903600 15000000 35.000,00

35.000,00

2102 33904000 15000000 100,00

100,00

2102 33904600 15000000 100,00

100,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Créditos Adicionais - Analítico

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso
				2102	33904800 15000000 100,00
				2102	33909300 15000000 100,00
				2102	44905200 15000000 88,86
				2102	44909300 15000000 100,00
				2103	33903000 15000000 100,00
				2103	33903200 15000000 100,00
				2103	33903600 15000000 100,00
				2103	33903900 15000000 100,00
				2103	44905200 15000000 100,00
				2104	33903000 15000000 100,00
				2104	33903600 15000000 100,00
				2104	33903900 15000000 100,00
				2104	33904800 15000000 100,00
				2104	44905200 15000000 100,00
				2106	33504100 15000000 100,00
				2106	33504300 15000000 100,00
				Soma:	Soma: 170.888,86

Resumo por Fonte decreto 246

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Adição

Recurso

0,00

170.888,86

256 875 01/11/2024 19/12/2024

Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2102	33903900 15000000 1.000,00		
				2102	44905200 15000000 7.371,76		
				Soma:	Soma: 8.371,76		

Resumo por Fonte decreto 256

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Adição

Recurso

0,00

8.371,76

Total: 721.104,31

Total: 671.847,91

Total: 721.104,31

Total: 671.847,91

FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:02225284512
12

P
S

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBASSY CO., LTD, 2294-2760011, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atestoo a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:10:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBASSY CO., LTD, 2294-2760011, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atestoo a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:10:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Município: JAPARATUBA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10000000 - Receitas Correntes	5.892,20	300000 - Despesa Corrente	193.244,31
13000000 - Receita Patrimonial	877,00	330000 - Outras Despesas Correntes	193.244,31
17000000 - Transferências Correntes	5.015,20	400000 - Despesa de Capital	47.885,40
		440000 - Investimentos	47.885,40
Total	5.892,20	Total	241.129,71
DÉFICIT	235.237,51	SUPERÁVIT	-
Total da Receita	241.129,71	Total da Despesa	241.129,71

Assinado digitalmente por
FATIMA FRANCISCA SANTOS
 MOURA:0225284512
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:0225284512
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.07 11:11:11-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Assinado digitalmente por **JOSE VALMIR DOS PASSOS**
 MOURA:656778572
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:1656778572
 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.07 11:11:23-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Item	Especificação	Valor
005001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.129,71
300000	DESPESA CORRENTE	193.244,31
330000	Outras Despesas Correntes	193.244,31
339000	Aplicações Diretas	193.244,31
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.244,31
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	192.244,31
400000	DESPESA DE CAPITAL	47.885,40
440000	Investimentos	47.885,40
449000	Aplicações Diretas	47.885,40
449052	Equipamentos e Material Permanente	47.885,40
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.885,40
Total da Despesa		241.129,71

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:1
656778572
Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS
PSSOAS:11656778572
NO: 11656778572
Ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e CPF, PA
OU: (EM BRANCO), OU
2282676000111, Ouvidoria Presencial, CNPJ: 00011111000111, DSC
PSSOAS:11656778572
Razão: Eu atestô a precisão e a
integridade deste documento
Data: 03/07/2013 07:11:24-03'000
Fonte: PDF Reader Versão: 2.0.0.10



**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Especificação	Atividade	Total
Poder Executivo	241.129,71	Do Poder: 241.129,71
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA	241.129,71	Do Órgão: 241.129,71
UO: 005001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.129,71	Da UO: 241.129,71
Função: 08-Assistência Social	241.129,71	Da Função: 241.129,71
SubFunção: 122-Administração Geral	241.129,71	Da Subfunção: 241.129,71
Programa: 0006-POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEISES	241.129,71	Do Programa: 241.129,71
2102-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.129,71	241.129,71

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:12:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:12:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Atividade	Total
08	Assistência Social	241.129,71	241.129,71
08.122	Administração Geral	241.129,71	241.129,71
08.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEISES	241.129,71	241.129,71
08.122.0006.2102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.129,71	241.129,71
TOTAL:		241.129,71	241.129,71

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
Nº CRLU:225284512
OU=Presencial, OU=2538420500149,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:13:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial,
CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:13:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Função, Subfunção e Programa

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Ordinários	Total
08	Assistência Social	241.129,71	241.129,71
08.122	Administração Geral	241.129,71	241.129,71
08.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEISES	241.129,71	241.129,71
	TOTAL:	241.129,71	241.129,71

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

Assinado digitalmente por **FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512**
Nº de Inscrição: **0225284512**
Presencial - **0225284512**, OU-
022534020500149,
OU-Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB - OU-RFB e-CPF A1,
(OU branco), CFA, CFAFATIMA
PRONTO-ENTREGA, LOS
MOURA:0225284512
Razão: **Eu atestô a precisão e a
integridade desse documento
Localização:**
2023-03-07 07:11:42S-03'00"
EFD-PODE-Reader Version: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**

Assinado digitalmente por: JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: CBR_0nCP-Brasil_Olu_+
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - RFB_eCPF_A1,
Olu+ENR
220207600111, O+presencial,
CN-JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade desse documento
digitalizado.
Data: 2023.03.07 11:44:41-0300
Foto PDF: Ruler Versão: 2023.3.0



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Especificação (Órgão/Função)	Valor
005001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.129,71
08-Assistência Social	241.129,71

FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02
225284512
Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02
225284512
ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU=RFB, OU=RFB-e-PF, OU=em branco, CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Brazil
Data: 2025/03/07 11:16:00-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:116
56778572
Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS
PASSOS:116
ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-
PFC, OU=em branco, CN=JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11666778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025/03/07 11:16:19-02'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Município: Japaratuba

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 DE JAPARATUBA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentoário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
30000000	DESPESA CORRENTE	595.164,31	0,00	595.164,31	193.244,31	401.920,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.140,00	0,00	269.140,00	0,00	269.140,00
31900000	Aplicações Diretas	269.140,00	0,00	269.140,00	0,00	269.140,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	20.500,00	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.100,00	0,00	200.100,00	0,00	200.100,00
31901300	Obrigações Patronais	48.440,00	0,00	48.440,00	0,00	48.440,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.024,31	0,00	326.024,31	193.244,31	132.780,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33504100	Contribuições	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
33504300	Subvenções Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33900000	Aplicações Diretas	325.724,31	0,00	325.724,31	193.244,31	132.480,00
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33903000	Material de Consumo	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33903500	Serviços de Consultoria	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.100,00	0,00	72.100,00	1.000,00	71.100,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.524,31	0,00	252.524,31	192.244,31	60.280,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33904600	Auxílio-Alimentação	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00



SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade
Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
33909300	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
40000000	DESPESA DE CAPITAL	49.739,38	0,00	49.739,38	47.885,40	1.853,98
44000000	INVESTIMENTOS	49.739,38	0,00	49.739,38	47.885,40	1.853,98
44900000	Aplicações Diretas	49.739,38	0,00	49.739,38	47.885,40	1.853,98
44905200	Equipamentos e Material Permanente	49.639,38	0,00	49.639,38	47.885,40	1.753,98
44909300	Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Total Geral:		644.903,69	0,00	644.903,69	241.129,71	403.773,98

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512
Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=38420500149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-03-07 11:15:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572
Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-03-07 11:16:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**Balanço Orçamentário**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAPARATUBA
Período: Dezembro / 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	5.892,20	5.892,20
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.892,20	5.892,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxes	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	877,00	877,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	877,00	877,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	5.015,20	5.015,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	5.015,20	5.015,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balanço Orçamentário**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAPARATUBA
Período: Dezembro / 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	5.892,20	5.892,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	5.892,20	5.892,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	235.237,51	235.237,51
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	241.129,71	241.129,71

**Balanço Orçamentário**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
JAPARATUBA
Período: Dezembro / 2024

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Inscritas em RP Não Processados
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	203.720,00	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71	403.773,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	203.320,00	595.164,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31	401.920,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.540,00	269.140,00	0,00	0,00	0,00	269.140,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.780,00	326.024,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31	132.780,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400,00	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40	1.853,98	0,00
INVESTIMENTOS	400,00	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40	1.853,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	203.720,00	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71	403.773,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	203.720,00	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71	403.773,98	0,00
SUPERÁVIT (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)	203.720,00	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71	403.773,98	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:16:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:16:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Balanço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2024	2023	Especificação	2024	2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.892,20	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	241.129,71	0,00
- Ordinária	5.892,20	0,00	- Ordinária	241.129,71	0,00
- Vinculada	0,00	0,00	- Vinculada	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	242.989,61	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	242.989,61	0,00	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.058,24	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.058,24	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	10.810,34	0,00
- Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa	10.810,34	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	251.940,05	0,00	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	251.940,05	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Balanço Financeiro

Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	5.892,20	0,00	5.892,20	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.892,20	0,00	5.892,20	0,00	0,00	0,00

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:17:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:17:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Balanço Patrimonial

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº

Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
ATIVO		58.695,74	0,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		58.695,74	0,00
ATIVO CIRCULANTE		10.810,34	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		3.058,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.810,34	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.058,24	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		47.885,40	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		55.637,50	0,00
IMOBILIZADO		47.885,40	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		55.637,50	0,00
BENS MOVEIS		47.885,40	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		55.637,50	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		55.637,50	0,00
TOTAL		58.695,74	0,00	TOTAL		58.695,74	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64							
ATIVO FINANCIERO		10.810,34	0,00	PASSIVO FINANCIERO		3.058,24	0,00
ATIVO PERMANENTE		47.885,40	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
TOTAL		58.695,74	0,00	TOTAL		3.058,24	0,00
SALDO PATRIMONIAL							
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64							
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		0,00	0,00
CONGÊNERES				CONGÊNERES			
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI N.º 4.320/1964)							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS						SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						2024	2023
TOTAL DOS RECURSOS:						7.752,10	0,00
						7.752,10	0,00

FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=202500149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:43:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:116
56778572P

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=2286227600111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR
DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:43:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058,24	
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	3.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058,24	
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058,24	
218810100 - CONSIGNACOES	0,00	3.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058,24	
218810102 - Contribuição ao Rgps	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
21881010202 - INSS - SERVIÇOS	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	85,91	0,00	0,00	0,00	0,00	85,91	
21881010402 - IRRF - SERVIÇOS	0,00	85,91	0,00	0,00	0,00	0,00	85,91	
218810108 - ISS	0,00	2.862,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,33	
21881010801 - Iss	0,00	2.862,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,33	
Total:	0,00	3.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058,24	

Assinado digitalmente por
FATIMA FRANCISCA SANTOS
 MOURA:02225284512
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS
 MOURA:02225284512
 Razão: Eu atestei a precisão e a integridade deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.07 11:19:06-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão:
 2023.3.0

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
 Razão: Eu atestei a precisão e a integridade deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.07 11:19:25-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão:
 2023.3.0



SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Total	0

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:19:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:20:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Total	0

Assinado digitalmente por
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:20:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Assinado digitalmente por **JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572**
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22000000000000000000, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:21:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO		
	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		877,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		877,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		248.004,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		242.989,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.015,20	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		248.881,81	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		193.244,31	0,00
SERVIÇOS		193.244,31	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		193.244,31	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		55.637,50	0,00

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:022
25284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:21:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: Data: 2025.03.07 11:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>		
INGRESSOS	251.940,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	877,00	0,00
Transferências recebidas	5.015,20	0,00
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	0,00	0,00
Receitas Originárias e Despesas Derivadas	246.047,85	0,00
Valores Restituíveis	3.058,24	0,00
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	242.989,61	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	193.244,31	0,00
Pessoal e Demais Despesas	193.244,31	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</u>	58.695,74	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	47.885,40	0,00
Aquisição de ativo não circulante	47.885,40	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</u>	-47.885,40	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>		
	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.810,34	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.810,34	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>Transferências Recebidas</u>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	5.015,20	0,00
Total das Transferências Recebidas	5.015,20	0,00
<u>Transferências Concedidas</u>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Exercício: 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	193.244,31	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	193.244,31	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:022
25284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=eltronico, OU=eltronico-FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
autenticidade desse documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:22:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade desse documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:22:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Total	0

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
ND: CnBr, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=em branco, CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512

Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:23:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: CnBr, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000149, OU=Presencial, OU=em branco, CN=VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:23:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Total 1	

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:23:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Demonstrativo de Bens Móveis

Exercício: 2024

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Incorporações (Resultante da Execução Orçamentária) (b)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária) (d)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária) (c)	Baixas (Independentes da Execução Orçamentária (e)	Depreciação (f)	Alienação	Saldo em 31/12/2024 (a+b+c-d-e-f)
Bens Móveis	0,00	47.885,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.885,40
Total	0,00	47.885,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.885,40

FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:02
225284512

Assinado digitalmente por
FATIMA FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2538420500149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 22/03/2024 11:24:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Inventário Patrimonial

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Unid.Orç. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	Valor	Valor Depreciado
05000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					47.885,40	0,00
05001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					47.885,40	0,00
5387 - ASSISTENCIA SOCIAL FUMDO MUNICIAPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2º DESTRITO - SÃO JOSE DA C					22.144,56	0,00
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					849,96	0,00
829 - SMARTPHONE 128GB MEMORIA DE ARMAZENAMENTO 4GB MEMORIA RAM BATERIA 5000 MAH. USB TIPO C,TELA LCD	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	849,96	0,00
5219 - Equipamentos de Processamento de Dados					11.150,00	0,00
837 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
839 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
840 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
841 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
842 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
5220 - Máquinas, instalações e utensílios de escritório					1.619,92	0,00
817 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS , COURO ECOLÓGICO, PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
818 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS , COURO ECOLÓGICO, PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
819 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS , COURO ECOLÓGICO, PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
820 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS , COURO ECOLÓGICO, PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
5224 - Mobiliário Em Geral					632,00	0,00
849 - SUPORTE FIXO PARA TV E MONITOR TELAS DE 14" A 84"	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	33,00	0,00
869 - CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA CONFECIONADA EM TUDO DE AÇO OBLONGO	Compra	Novo	Ativo	11/11/2024	599,00	0,00
5241 - Móveis e Utensílios					404,98	0,00
812 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
5298 - Outros Bens Imóveis					135,00	0,00
873 - ANTENA DIGITAL LOG 16 ELEMENTOS CAPTE	Compra	Novo	Ativo	21/11/2024	135,00	0,00
5299 - Outros Materiais Permanentes					7.352,70	0,00
830 - LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, 1200W, 12 VELOCIDADES, COR PRETO/BRANCO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	204,00	0,00
844 - SMART TV LED 32", 2 HDMI, 1 USB, WI-FI, HDR	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	923,00	0,00
850 - "FOGÃO A GÁS EM AÇO INOXIDÁVEL, 4 BOCAS, TIPO DOMESTICO, COR BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	678,00	0,00
ESPECIFICAÇÕES:						
• TIPO						
851 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS -	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	2.703,98	0,00
855 - ARMARIO AEREO PARA COZINHA 100% MDF, 3 PORTAS	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	484,00	0,00
860 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Inventário Patrimonial

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Unid.Orç. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	Valor	Valor Depreciado
861 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
862 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
864 - BALCÃO / ARMARIO PARA COZINHA EM MDF, 2 PORTAS E 3 GAVETAS	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	727,00	0,00
871 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM	Compra	Novo	Ativo	21/11/2024	223,86	0,00
872 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60CM	Compra	Novo	Ativo	21/11/2024	223,86	0,00
5385 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIRESISTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR - 1º DESTRITO - SEDE - S 5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					25.740,84	0,00
822 - SMARTPHONE 128GB MEMORIA DE ARMAZENAMENTO 4GB MEMORIA RAM BATERIA 5000 MAH. USB TIPO C, TELA LCD	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	849,96	0,00
834 - CAIXA AMPLIFICADA MUNDIAL CM-700 700 W BIVOLT	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	729,00	0,00
5219 - Equipamentos de Processamento de Dados					11.150,00	0,00
838 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
843 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
845 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
846 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
847 - NOTEBOOK, PROCESSADOR COM 06 (SEIS) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200 MT/S;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	2.230,00	0,00
5224 - Mobiliário Em Geral					33,00	0,00
836 - SUPORTE FIXO PARA TV E MONITOR TELAS DE 14" A 84"	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	33,00	0,00
5241 - Móveis e Utensílios					2.024,90	0,00
811 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
813 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
814 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
815 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
816 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS COURO ECOLÓGICO PRETO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	404,98	0,00
5243 - Bens Informática					1.407,98	0,00
821 - PROJETOR: TIPO - TETO E MESA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE XGA (1024 X 768 PIXELS); LUMINOSIDADE 3000 LUMENS EM CORES E 3000 LUME	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	899,98	0,00
823 - CONJUNTO TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPITICO SEM FIO:	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	70,00	0,00
825 - CONJUNTO TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPITICO SEM FIO:	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	70,00	0,00
826 - CONJUNTO TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPITICO SEM FIO:	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	70,00	0,00
827 - CONJUNTO TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPITICO SEM FIO:	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	70,00	0,00
828 - CONJUNTO TECLADO ABNT2 E MOUSE ÓPITICO SEM FIO:	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	70,00	0,00
870 - ROTEADOR: FREQUÊNCIA 2.4GHZ, 5HZ; PADRÃO WIRELESS IEE 802.11 AC/M/A, IEEE 802.11 B/G/M; VELOCIDADE 1317MBPS...	Compra	Novo	Ativo	21/11/2024	158,00	0,00
5269 - Máquinas e Aparelhos de Impressão					1.020,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Inventário Patrimonial

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Unid.Orç. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	Valor	Valor Depreciado
848 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) 33 PPM;	Compra	Novo	Ativo	09/10/2024	1.020,00	0,00
5299 - Outros Materiais Permanentes					8.526,00	0,00
824 - MICROFONE DE MÃO SEM FIO, FUNCIONAMENTO EM FREQUÊNCIA UHF, COMPOSTO DE 01 BASE E DOIS MICROFONES DE MÃO, COM ALIMENTAÇÃO	Compra	Novo	Ativo	12/09/2024	150,00	0,00
832 - SMART TV LED 32", 2 HDMI, 1 USB, WI-FI, HDR	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	923,00	0,00
833 - "FOGÃO A GÁS EM AÇO INOXIDÁVEL, 4 BOCAS, TIPO DOMESTICO, COR BRANCO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.	Compra	Novo	Ativo	11/10/2024	678,00	0,00
ESPECIFICAÇÕES:						
• TIPO						
835 - REFRIGERADOR DEGELO PRÁTICO RE31 COM CONTROLE DE TEMPERATURA 240L, COR BRANCA	Compra	Novo	Ativo	08/10/2024	2.012,00	0,00
853 - ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 4 PRATELEIRAS, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	778,00	0,00
854 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
856 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
857 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
858 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
859 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, 3 GAVETAS, MEDINDO 1,20 X 60, PÉS EM AÇO PRETO/CINZA	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	395,00	0,00
863 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	402,00	0,00
865 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	402,00	0,00
866 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	402,00	0,00
867 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	402,00	0,00
868 - ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS C/ CHAVE, 100% MDF/MDP, COR CINZA.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	402,00	0,00
				TOTAL	61	47.885,40
						0,00

Assinado digitalmente por
 FATIMA FRANCISCA SANTOS
 MOURA:02225284512
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=

Presencial, OU=

25384205000149, OU=

Secretaria da Receita Federal do

Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF

A1, OU=(em branco), CN=

FATIMA FRANCISCA SANTOS

MOURA:02225284512

Razão: Eu atesto a precisão e a

integridade deste documento

Localização:

Data: 2025.03.07

11:24:37

03'00'

Foxit PDF Reader Versão:

2023.3.0

FATIMA
 FRANCISCA
 SANTOS
 MOURA:02
 225284512



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA - FMDCA

Demonstrativo de Bens Imóveis

Exercício: 2024

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Incorporações (Resultante da Execução Orçamentária) (b)	Baixas (Resultante da Execução Orçamentária) (d)	Incorporação (Independente da Execução Orçamentária) (c)	Baixas (Independentes da Execução Orçamentária) (e)	Depreciação (f)	Alienação	Saldo em 31/12/2024 (a+b+c-d-e-f)
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal da União - RFB, OU=RFB-e-CPF-e-CNPJ, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512

Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:24:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Relação de Obras e Medições (Detalhado)

De 01/01/2024 à 31/12/2024

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Total 1	

FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025-03-07 11:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NÃO HOUVE FROTAS NO ANO DE 2024

Japaratuba/SE, 14 de abril de 2025

**FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512**
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:0225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 08:04:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS
ADOLESCENTES

EXERCÍCIO
2024

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	DOTAÇÃO	BASE LEGAL	VALOR
----	----------	----------------	--------	--------	---------	---------	------------	-------

1.	01.2024	TECH MOVEIS EQUIPAMENTOS	E	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		4.049,80
2.	01.2024	LUIZ CLAUDIO DA PAIXÃO		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		7.159,00
3.	01.2024	JOSEFA CASTRO MATOS		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		8.712,98
4.	01.2024	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		3.303,90
5.	01.2024	ESTRELA COMERCIO DE		Contratação de empresa para	28.08.2024	31.12.2024		1.053,98

LEGENDA:

DP – DISPENSA IN – INEXIGIBILIDADE CV- CONVITE TP – TOMADA DE PREÇOS CC – CONCORRÊNCIA PP – PREGÃO PRESENCIAL PE – PREGÃO ELETRÔNICO CH – CHAMADA PÚBLICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS
ADOLESCENTES

EXERCÍCIO
2024

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	DOTAÇÃO	BASE LEGAL	VALOR
		PRODUTOS MEDICOS	realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.					
6.	01.2024	MASTER COMERCIAL LTDA	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024			740,72
7.	D.E. 01/2024	Ivanete Barbosa de Santana	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distritos deste Município, decorrente dos itens fracassados no PE 01/2024 FMDCA	10.09.2024	10.12.2024			599,00
8.	D.E. 01/2024	JOSEFA CASTRO MATOS	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distritos deste Município, decorrente dos itens fracassados no PE 01/2024 FMDCA	10.09.2024	10.12.2024			23.320,00
9.								

LEGENDA:

DP – DISPENSA IN – INEXIGIBILIDADE CV- CONVITE TP – TOMADA DE PREÇOS CC – CONCORRÊNCIA PP – PREGÃO PRESENCIAL PE – PREGÃO ELETRÔNICO CH – CHAMADA PÚBLICA

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
25284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCASANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCASANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:57:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEM CONVENIOS NO ANO DE 2024

Japaratuba/SE, 25 de março de 2025

**FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512**
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 15/01/2025 às 09:32:22

Depositante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**CPF/CNPJ:** 049.348.254/0001-94**Agência:** 041 - JAPARATUBA**Conta Corrente:** 22 / 300.214-0**Dados do Título**

Número:	280789	Valor Aplicado:	R\$ 57.732,83
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	05/09/2024	Data de Vencimento:	10/08/2029
Fator Negociado:	73% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	11.403,25
13/12/2024	Resgate	714,90
31/12/2024	Rendimento no Período	74,52
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	10.762,87

Saldo Líquido: R\$ 10.762,87**Taxa no Período** 0,6765%**Taxa Anual:** 8,4272%**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
13/12/2024	R\$ 714,90	R\$ 14,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 714,90	R\$ 14,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**Agência 041 Tipo 22 Conta 300214-0
FUNDO M DOS D DA C E DO A - FMDCA**

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↲		Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	47,47 +	Crédito Rápido 0,00
Aplicações disponíveis para saque	10.809,45 +	
Limite especial contratado	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	10.856,92 +	
Valores aplicados		
CDB AUTOMÁTICO	10.809,45 +	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 73,29 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
13/12/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 028 03/102084-4 MASTER COMERCIAL LTDA	000994004	740,72 -	667,43 -
13/12/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	714,90 +	47,47 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NÃO HOUVE FROTAS NO ANO DE 2024

Japaratuba/SE, 14 de abril de 2025

**FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512**
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:0225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 08:04:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS
ADOLESCENTES

EXERCÍCIO
2024

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	DOTAÇÃO	BASE LEGAL	VALOR
----	----------	----------------	--------	--------	---------	---------	------------	-------

1.	01.2024	TECH MOVEIS EQUIPAMENTOS	E	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		4.049,80
2.	01.2024	LUIZ CLAUDIO DA PAIXÃO		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		7.159,00
3.	01.2024	JOSEFA CASTRO MATOS		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		8.712,98
4.	01.2024	LICITEC DISTRIBUIDORA LTDA		Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024		3.303,90
5.	01.2024	ESTRELA COMERCIO DE		Contratação de empresa para	28.08.2024	31.12.2024		1.053,98

LEGENDA:

DP – DISPENSA IN – INEXIGIBILIDADE CV- CONVITE TP – TOMADA DE PREÇOS CC – CONCORRÊNCIA PP – PREGÃO PRESENCIAL PE – PREGÃO ELETRÔNICO CH – CHAMADA PÚBLICA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONTROLE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
FUNDO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS
ADOLESCENTES

EXERCÍCIO
2024

Nº	PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO	DOTAÇÃO	BASE LEGAL	VALOR
		PRODUTOS MEDICOS	realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.					
6.	01.2024	MASTER COMERCIAL LTDA	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distrito do Município de Japaratuba.	28.08.2024	31.12.2024			740,72
7.	D.E. 01/2024	Ivanete Barbosa de Santana	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distritos deste Município, decorrente dos itens fracassados no PE 01/2024 FMDCA	10.09.2024	10.12.2024			599,00
8.	D.E. 01/2024	JOSEFA CASTRO MATOS	Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários para equipar as sedes do Conselho Tutelar do 1º e 2º Distritos deste Município, decorrente dos itens fracassados no PE 01/2024 FMDCA	10.09.2024	10.12.2024			23.320,00
9.								

LEGENDA:

DP – DISPENSA IN – INEXIGIBILIDADE CV- CONVITE TP – TOMADA DE PREÇOS CC – CONCORRÊNCIA PP – PREGÃO PRESENCIAL PE – PREGÃO ELETRÔNICO CH – CHAMADA PÚBLICA

FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
25284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCASANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCASANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:57:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEM CONVENIOS NO ANO DE 2024

Japaratuba/SE, 25 de março de 2025

**FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512**
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:35:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024

Emissão: 15/01/2025 às 09:32:22

Depositante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**CPF/CNPJ:** 049.348.254/0001-94**Agência:** 041 - JAPARATUBA**Conta Corrente:** 22 / 300.214-0**Dados do Título**

Número:	280789	Valor Aplicado:	R\$ 57.732,83
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	05/09/2024	Data de Vencimento:	10/08/2029
Fator Negociado:	73% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	11.403,25
13/12/2024	Resgate	714,90
31/12/2024	Rendimento no Período	74,52
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	10.762,87

Saldo Líquido: R\$ 10.762,87**Taxa no Período** 0,6765%**Taxa Anual:** 8,4272%**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
13/12/2024	R\$ 714,90	R\$ 14,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 714,90	R\$ 14,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**Agência 041 Tipo 22 Conta 300214-0
FUNDO M DOS D DA C E DO A - FMDCA**

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↲		Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	47,47 +	Crédito Rápido 0,00
Aplicações disponíveis para saque	10.809,45 +	
Limite especial contratado	0,00	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
Disponível para saque	10.856,92 +	
Valores aplicados		
CDB AUTOMÁTICO	10.809,45 +	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 73,29 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
13/12/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 028 03/102084-4 MASTER COMERCIAL LTDA	000994004	740,72 -	667,43 -
13/12/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	714,90 +	47,47 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Tribunal de Contas do Estado, que não houve Conciliação Bancária, pois todos os cheques emitidos e receitas auferidas foram devidamente compensados no mês.

Japaratuba, 31 de Dezembro de 2024.

**FATIMA
FRANCISC
A SANTOS
MOURA:02
225284512**
Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RB e-CPF A1, OU=UF-BRASIL, CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:27:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**
Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=UF-BRASIL, OU=22852276000111, OU=Presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:27:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE**

**Parecer Técnico Conclusivo da Controladoria Municipal
Sobre Contas Anuais de Gestão
Exercício 2024
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Japaratuba/SE**

**JAPARATUBA/SE
ABRIL – 2025**



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento as determinações do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e em atendimento ao disposto na Resolução TC 353/2024 do TCE/SE, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o **Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno** do exercício financeiro de 2024, sobre as **Contas Anuais do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba – CONTAS DE GESTÃO**.

Desta forma, este parecer técnico vem relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba.

1.1 Da Composição da Unidade de Controle Interno Municipal

A Unidade de Controle Interno do município atuou nas fases de planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório, com a seguinte composição:

Nome	CPF	Cargo/Função
Lúcio Flávio da Silva Prado	603.7XX.XXX-68	Secretário Municipal de Controle Interno
Fábio Santos Cruz	005.9XX.XXX-13	Sec. Adjunto
Heloísa gabriely de Souza Lima	060.5XX.XXX-25	Diretora
Carlos Magno dos Santos	029.1XX.XXX-00	Chefe de seção



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE**

2. DO RESPONSÁVEL

2.1 Do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

As contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024 estiveram sob a responsabilidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cadastrados junto à esta Corte de Contas, conforme abaixo:

Nome	CPF	Cargo/Função
Fatima Francisca Santos Moura	022.XXX.XXX-12	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3. DO RELATÓRIO

Na Resolução nº 353, de 07 de dezembro de 2024, do TCE/SE, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que ***“Dispõe sobre as Prestações de Contas Anuais Eletrônicas dos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Municipal, Consórcios Públicos, Instituto de Previdência Própria, e dá outras providências”***, a Corte de Contas a qual está jurisdicionado o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba-SE, conforme os incisos II e VI do seu Art. 2º:

“II - Prestação de Contas Anual (PCA): constitui o instrumento de demonstração da regularidade da gestão pública, e terá por base o exercício financeiro anterior ao da apresentação, guardando consonância com os documentos e orientações previstas nesta Resolução

VI - Contas Anuais dos Administradores e demais responsáveis: conjunto de demonstrativos, documentos e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, fiscal, patrimonial e operacional, que alcança as tomadas ou



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

prestações de contas dos administradores de recursos públicos, submetido ao TCE/SE para julgamento”

Considerando o amplo universo a que se referem os aspectos de controle abrangidos neste relatório, os procedimentos foram **realizados por amostragem**.

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da regularidade das demonstrações contábeis que compõe o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2024 é um processo detalhado que envolve a verificação de vários elementos do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial para assegurar que as informações apresentadas refletem a verdadeira situação financeira do município.

4.1 Do Orçamento Inicial

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 879/2024 de 12/12/2024, fixou para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba o valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

4.2 Da Receita

A receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMAS) é composta por diversas fontes, incluindo:

- **Recursos provenientes da arrecadação de impostos** específicos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Transferências da União, Estados e outros municípios**, que são destinadas às ações e serviços dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **Auxílios, subvenções e participações** em convênios e ajustes.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

- **Rendimentos de aplicações financeiras** dos recursos do fundo.
- **Operações de crédito** contraídas para atender a área da saúde.
- **Outras receitas** diversas que possam ser destinadas ao financiamento do SUAS no nível municipal.

Os repasses do Poder Executivo Municipal para o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba, por serem transferências intra-orçamentárias, não figuram, por óbvio, entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias.

A receita total para o custeio das ações do FMDCA no exercício 2024, apresentamo-as resumidamente no quadro abaixo:

Receitas Orçamentárias	Receitas Realizadas R\$	Saldo R\$
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.892,20	5.892,20
RECEITAS CORRENTES	5.892,20	5.892,20
RECEITA PATRIMONIAL	877,00	877,00
Valores Mobiliários	877,00	877,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.015,20	5.015,20
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.892,20	5.892,20
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.892,20	5.892,20
DÉFICIT	-4.379.469,67	-4.379.469,67
TOTAL	-5.287.794,88	-5.287.794,88

4.3 Da Despesa Autorizada/Realizada

A Despesa do órgão, foi realizada na forma abaixo representada:

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
DESPESAS CORRENTES	595.164,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.140,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.024,31	193.244,31	193.244,31	193.244,31
DESPESAS DE CAPITAL	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

INVESTIMENTOS	49.739,38	47.885,40	47.885,40	47.885,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	644.903,69	241.129,71	241.129,71	241.129,71

Na execução da despesa, percebe-se joeirando as peças contábeis e da análise do quadro resumo das despesas, que o Órgão empenhou no exercício um montante de **R\$ 241.129,71 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**, tendo realizado pagamento da ordem de **R\$ 241.129,71 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**. Registrre-se por oportuno, que a despesa empenhada, ficou abaixo da despesa empenhada.

4.4 Da Despesa por Categoria Econômica

Como consabido, a Lei 4.320/1964, divide as despesas públicas em duas grandes categorias, à saber, **Despesas Correntes** e **Despesas de Capital**.

As Despesas Correntes referem-se aos gastos necessários para a manutenção do funcionamento do órgão, com despesas como salários, encargos, material de consumo, etc ..., o comumente chamado de “funcionamento da máquina”.

As Despesas de Capital por seu turno, estão relacionadas aos investimentos que visam a expansão ou melhoria dos serviços públicos, como obras, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de imóveis, etc...

A gestão eficiente dos recursos públicos, depende da competente classificação e segmentação dessas despesas. Considerando o empenhamento de despesas segundo a categoria econômica, temos:



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

GRUPO	REALIZADA (R\$)
Despesas Correntes	193.244,31
Despesas de Capital	47.885,40
Total	241.129,71

4.5 Da Despesa por Função de Governo

A classificação das funções de governo é um tipo de classificação orçamentária utilizada pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo são as constantes da portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Podendo ser observadas no demonstrativo, abaixo:

Demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas

Código	Especificação	ORDINÁRIOS	VUNCULADOS	TOTAL
8	Assistência Social	241.129,71	0,00	241.129,71
8.122	Administração Geral	241.129,71	0,00	241.129,71
8.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	241.129,71	0,00	241.129,71
	Assistência a Criança e ao Adolescente	324.547,77	0,00	324.547,77
		4.731.970,87	1.464.149,22	6.196.120,09



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

4.6 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do exercício, demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas.

Apurando o resultado orçamentário, vemos que houve um déficit corrente de **(R\$ 4.379.469,67)**.

Analizando as transações orçamentárias executadas pela Contabilidade neste exercício fiscal ficou evidenciado que, conforme estabelecido no Capítulo II, Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, todas as escriturações foram realizadas em estrita conformidade com as normas pertinentes e respeitando os princípios contábeis fundamentais aplicáveis.

As despesas orçamentárias mantiveram-se dentro dos limites dos créditos aprovados e não ultrapassaram o total autorizado. Os dispêndios realizados estavam alinhados com a classificação funcional-programática estipulada pela Lei Federal nº 4.320/64, incluindo a aderência ao novo Plano de Contas do Setor Público.

Foi verificado que houve o devido empenho prévio em licitações, contratos e aquisições em geral, e, salvo análise mais detalhada, as etapas da despesa prescritas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64 foram observadas. As notas de empenho e os pagamentos correspondentes foram devidamente documentados e comprovados.

5. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1 Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro Público** representa um relatório contábil que destaca os valores acumulados durante o ano (ou período específico) relacionados às **receitas e despesas**, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, que foram realizadas. Além disso, mostra os **saldos de caixa e bancos**, incluindo aqueles transferidos do ano fiscal anterior e os que serão transferidos para o próximo ano fiscal.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Ingressos		Dispêndios	
Especificação	2024	Especificação	2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.892,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	241.129,71
- Recursos Não Vinculados	5.892,20	- Recursos Não Vinculados	241.129,71
- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	- Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.464.149,22
- Recursos Destinados à Educação	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00
- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	- Outras Destinações de Recursos	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	242.989,61	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	242.989,61	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (IX)	0,00
- Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	- Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
- Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	- Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	3.058,24	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.058,24	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	10.810,34
- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.810,34
- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	- Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	251.940,05	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX)	251.940,05



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Especificação	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Receita Orçamentária (a)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	5.892,20	5.892,20	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.892,20	5.892,20	0,00	0,00

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro do exercício de 2024

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fechou o exercício com saldo financeiro de **R\$ 0,00 (zero reais)**.

5.2 Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante são dívidas em curto prazo também conhecida como débitos de tesouraria. Compreende os restos a pagar, parcelas de amortização e de juros da

dívida fundada, depósitos, antecipação de receita e débitos de tesouraria.

Consoante o artigo 36 da Lei 4.320/1964 consideram-se “Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Conta	Saldo Anterior	Movimento no período		Saldo Atual
		Inscrição	Baixa	
		Pagamento		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00
RP PROCESSADOS	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00
TOTAL	0,00	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00

Conforme análise dos Restos a Pagar no Balanço Anual do exercício de 2024, todos estão inscritos em suas devidas fontes apresentando disponibilidade financeira para pagamento não contrariando o art. 42 da Lei Complementar 101/2000. A dívida Flutuante foi contabilizada conforme Lei nº 4.320/1964.

6. DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

6.1 Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** constitui um relatório contábil que revela, em uma determinada data, a situação patrimonial e financeira da entidade de maneira qualitativa e quantitativa. Conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 4.320/64, ele é estruturado pelas categorias de: **Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e Contas de Compensação**.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

6.2 Demonstração das variações patrimoniais

As **Variações Patrimoniais** referem-se a qualquer mudança na composição do patrimônio, seja em termos qualitativos ou quantitativos, decorrentes de ações administrativas, eventos relacionados às operações da entidade ou ocorrências inesperadas. Elas são divididas em **aumentativas**, que representam um incremento no patrimônio devido à entrada de recursos ou ao aumento de ativos e diminuição de passivos, e **diminutivas**, que indicam uma redução no patrimônio por meio da saída de recursos, diminuição de ativos ou aumento de passivos.

A **Variação Patrimonial Diminutiva** reflete uma redução no benefício econômico durante o exercício contábil, manifestada pela saída de recursos ou pela diminuição de ativos e aumento de passivos, resultando em uma diminuição do patrimônio líquido.

Por outro lado, a **Variação Patrimonial Aumentativa** é o oposto, indicando um acréscimo no benefício econômico através da entrada de recursos, aumento de ativos ou redução de passivos, levando a um aumento do patrimônio líquido.

O resultado do exercício é determinado pela análise dos dados extraídos das movimentações de Receita, Variações, Despesas Orçamentárias e Mutações. Esses dados são avaliados em conjunto com o Balanço Patrimonial e o relatório de Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas para uma compreensão completa.

Extraídas as variações patrimoniais aumentativas das diminutivas chega-se ao resultado patrimonial do exercício de 2024.



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

Demonstrativo das variações patrimoniais.

Variações Patrimonial Aumentativa	248.881,81
Variações Patrimonial Diminutiva	193.244,31
Resultado Patrimonial	55.637,50

Conforme demonstrativo acima, as variações patrimoniais aumentativas foram que as menores que as diminutivas, resultando em um saldo patrimonial positivo de **R\$ 55.637,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, ao final do exercício de 2024.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem claramente a execução orçamentária de responsabilidade da Administradora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, evidenciamos que de forma geral o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumpriu e vem cumprindo a



MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE

legislação vigente, em especial o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução orçamentária, financeiras e patrimoniais, considerando os apontamentos no presente relatório, opinamos pela **REGULARIDADE**, dos atos praticados e emitimos o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** que acompanha este Relatório, e colocamo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Japaratuba/SE, 07 de abril de 2025.



Lúcio Flávio da Silva Prado
Controlador Municipal



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ESTADO DE SERGIPE**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Resolução nº 353, de 07 de dezembro de 2023, TCE/SE

RELATÓRIO: Nº 001/2025

UNIDADE JURISDICIONADA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Japaratuba

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro

EXERCÍCIO: 2024

RESPÓNSAVEL: Fatima Francisca Santos Moura

CPF: 022.XXX.XXX-12

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de Janeiro a Dezembro do exercício de 2024.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Parecer Técnico constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no citado Parecer Técnico, opinamos que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela sugestão da **REGULARIDADE**, sob a responsabilidade de **Fatima Francisca Santos Moura**, relativa ao período de Janeiro a Dezembro do exercício de 2024.

É o certificado.

Japaratuba/SE, 07 de abril de 2025



Lúcio Flávio da Silva Prado

Secretário Municipal de Controle Interno



**MUNICIPIO DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARATUBA SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO - 2024.

Em cumprimento ao disposto no Inciso V, art. 85 da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno – TCE/SE), **ATESTO** haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo da Secretaria Municipal de Controle Interno Municipal referente às Contas Anuais de Gestão do Exercício 2024, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o referido relatório

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais) e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão.

Informo ainda, que o referido Parecer do qual tomo conhecimento dos dados constantes no mesmo, será analisado e adotado as providências pertinentes dentro do mais breve lapso de tempo possível, com o fito de aperfeiçoarmos a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Japaratuba.

Por fim, junta-se ao processo de prestação de contas anuais o qual será posteriormente enviado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, juntamente com referido Parecer, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

JAPARATUBA/SE, 07 de abril de 2025.



Fatima Francisca Santos Moura
Secretaria Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	:	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA..	:	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	:	SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	:	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	:	08.560.935/0001-34

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/12/2024 as 16:59:06.

Válido até: 27/03/2025.

Código de Controle: 735734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.567.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 30/09/2024 as 08:15:23.

Válido até: 29/12/2024.

Código de Controle: 868761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.567.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 02/01/2025 as 11:20:52.

Válido até: 02/04/2025.

Código de Controle: 911116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **35 – Ato de Nomeação dos membros do Conselho de Administração ou equivalente na forma estabelecida em lei**, da Prestação de Contas do Exercício de 2024 por não existir um conselho de Administração no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Japaratuba (SE), 31 de março de 2025

FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:02222
5284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0222284512
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=25384205000149, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:0222284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 11:54:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **36 – Parecer emitido pelo respectivo Conselho de Administração, ou equivalente, quando houver, assinado por todos os membros, sobre as Contas do Exercício**, da Prestação de Contas do Exercício de 2024 por não existir um conselho de Administração no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Japaratuba (SE), 31 de março de 2025

FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:02225
284512

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: Cc:BR, O:ICP-Brasil, OU:Presencial,
OU=25384205000149, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, OU=OU-Brancoc, CN=FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização
Data: 2025-03-31 11:53:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Japaratuba, 23 de março de 2025.

EXERCÍCIO 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Japaratuba é uma Pessoa Jurídica de direito público Interno inscrito sob o CNPJ nº 49.348.254/0001-94 e rege-se pela sua Lei de Criação, com sede no endereço na Praça Padre Caio Tavares, N64, Centro e tendo como Gestora, a Sra Fatima Francisca Santos Moura.

O objetivo principal do órgão é prestar serviços a sociedade, com aplicações em programas e políticas voltadas para os Direitos da Criança e do Adolescente inseridas em sua Competência Constitucional.

O objetivo do Balanço é dar transparência às Contas Públicas, oferecendo aos diversos usuários, informações sobre a Gestão e contribuindo na Prestação de Contas (*accountability*) da Gestão Econômico-financeira realizada no período a que se refere, tendo informações relevantes sobre as mutações do Patrimônio Público, o desempenho financeiro, execução orçamentária, os fluxos de caixa, entre outras.

As atividades Operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o Exercício de 2024 estão amparadas pelas Leis Municipais nº 796 de 10 de dezembro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025); Lei nº 830 de 31 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024); Lei nº 836 de 12 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024); Lei nº 875, de 03 de dezembro de 2024 autorizando a ampliação do limite de abertura de crédito suplementar a 20% e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante este Exercício.

As Demonstrações estão apresentadas em Real, que é a moeda oficial da República Federativa do Brasil.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente, editado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE), referentes ao Exercício 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Elaboradas a partir de informações constantes no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município.

PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP

O Brasil iniciou o processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*) devido às diversas transformações no cenário mundial. Este processo visa a adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação econômico-financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais e/ou internacionais.

Para iniciar a convergência no âmbito do setor público, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 184/08, que dispõe sobre os procedimentos, práticas e divulgação das demonstrações contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A mesma portaria determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade do desenvolvimento de ações para tais mudanças, sendo publicado desde então o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que em sua 10ª edição, aborda os aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscais de Contabilidade Pública através dos Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Com base no que dispõe a mencionada portaria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2008 as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dando continuidade à convergência as IPSAS, o CFC, optou por convergir as normas brasileiras de maneira escalonada, publicou em 2016 a NBC TSP - Estrutura Conceitual, bem como a primeiras cinco normas convertidas. Em 2017 publicou cinco normas convergidas, em 2018 publicou mais onze normas convergidas, em 2019 publicou mais cinco normas, em 2020 publicou mais três normas, e em 2021 publicou mais cinco normas, consolidando o processo das informações contábeis das entidades do setor público.

No ano de 2023 houve o Comunicado técnico - CTSP01 sobre Provisões, Ativos e passivos contingentes.

A PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Nesta linha, a Administração Municipal está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

Para os exercícios seguintes, apresentam-se como desafios ao Município o processo de consolidação da automação de registros contábeis dos procedimentos patrimoniais já implementados, a disponibilização das alterações do sistema para o reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência, consolidação das alterações para o reconhecimento das férias e décimo terceiro a pagar e seus encargos por competência, reavaliação e redução ao valor recuperável de todos os bens móveis e a continuidade das alterações sistêmicas para o reconhecimento e mensuração dos bens imóveis e outros ativos.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

1- Caixa e Equivalente de Caixa

As Disponibilidades estão mensuradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, bem como as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas. As atualizações apuradas são contabilizadas em Contas de Resultado.

2- Créditos e dívidas

Os direitos, obrigações e os títulos de crédito são mensurados pelo valor original. Ao final do exercício é feita a atualização e os ajustes são contabilizados em contas de resultado.

3- Estoques

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo órgão em atendimento da sociedade, são avaliado pelo custo médio ponderado das compras, conforme inciso III do artigo 106 da Lei 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4- Imobilizado

O ativo imobilizado constitui-se de valor nominal atribuído por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II da Lei 4.320/64. Os ganhos e perdas em alienação, transferência, furto e/ou doações são lançados na Contabilidade conforme acontecem e são incluídos no resultado do exercício.

Os ativos obtidos a títulos gratuitos (doações) são registrados pelo valor justo na data da aquisição, conforme documentação do órgão doador, sendo inserido na contabilidade através de lançamento contábil.

5- Reavaliação e Redução ao valor recuperável

O órgão ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais- PIPCP.

6- Depreciação, amortização e exaustão

O órgão ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais- PIPCP.

7- Valores restituíveis

Compreende obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento ao fornecedor.

8- Passivos sem execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando o regime de competência e as NBCs TSP.

9- Distinção entre Circulante e não Circulante

A política Contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independente do prazo de devolução do recurso.

10- Receitas

Pelo enfoque Patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação líquida patrimonial, baseado no Princípio Contábil da Competência e Oportunidade.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pelo enfoque Orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas, obedeceu o art.35,I, da Lei nº4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em Caixa.

11- Despesas

Pelo enfoque Patrimonial, as despesas refletidas nas Demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos de Execução Orçamentária.

Pelo enfoque Orçamentário, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados conforme art. 35 da Lei 4320/64.

12- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar inscritos como Não Processados, quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao da inscrição, passam a ser controlados como Restos a Pagar Processados.

Os Restos a Pagar inscritos como Processados, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no Passivo Financeiro.

13- Apuração do Resultado

De acordo com o art.101 da Lei 4.320/64 “Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros demonstrativos”.

13.1- Resultado Patrimonial: Confronto entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência do seu fato gerador.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o órgão e quando puderem ser mensurados confiavelmente.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando a saída de recursos, redução de ativos e assunção de passivos.

A apuração se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida com uma conta de apuração. Após apuração, o resultado é transferido para a conta de “Superávit/Déficit do Exercício”.

13.2- Resultado Orçamentário: Confronto entre as Receitas Orçamentárias Arrecadadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas, observando também o Uso de Recursos de Superávit do Exercício Anterior e/ou reabertura de Créditos Adicionais Especiais. O superávit ou Déficit é apresentado no próprio Balanço Orçamentário.

13.3- Resultado Financeiro: Confronto entre Ingressos e Dispêndios, Orçamentários e Extraorçamentários que ocorreram durante o Exercício e alteraram as disponibilidades do município.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOTAS ÀS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Evidencia as Receitas previstas e Despesas fixadas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial Prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) foi de R\$203.720,00, após as movimentações de créditos adicionais, a Dotação Atualizada em 31/12/2024 foi de R\$644.903,69.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado do período foi Deficitário em R\$235.237,51, representado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

O órgão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não é agente arrecadador, depende de transferências de outros órgãos, por esse motivo o desequilíbrio orçamentário não se configura como uma irregularidade de acordo com o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público.

Demonstrativo do desequilíbrio orçamentário (receitas x despesas)				
RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receita arrecadada	5.892,20	Despesa empenhada	241.129,71	-235.237,51
Transferência recebida	242.989,61	Transferências Concedidas	0,00	242.989,61
TOTAL	248.881,81	TOTAL	241.129,71	7.752,10

Detalhamento da execução da Receita e Despesa por Categoria			
Identificação dos Recursos	Receita Arrecadada (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)	Resultado Orçamentário (R\$)
Corrente	5.892,20	193.244,31	-187.352,11
Capital	0,00	47.885,40	-47.885,40
Total	5.892,20	241.129,71	-235.237,51



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ajustes na Programação Orçamentária originalmente aprovada através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Detalhamento das Alterações Orçamentárias				
Legislação	Tipo de crédito	% Autorizado	Limite (R\$)	Utilizado (R\$)
Lei 836	Suplementar	80	84.000.000,00	244.380,00
Lei 875	Suplementar	20	21.000.000,00	427.467,91
Total Suplementar		100	105.000.000,00	671.847,91
LEI 657	Transposição	-	203.720,00	203.720,00

O excesso apurado no exercício foi de R\$10.000.000,00 sendo utilizado R\$188.207,29 no exercício atual.

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR

Despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificadas como Restos a Pagar Processados e Restos a pagar não processados.

Os Restos a Pagar processados são aqueles em que a despesa percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando apenas o pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar não processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31/12.

Detalhamento da inscrição de Restos a Pagar						R\$
Categoria da despesa	Despesas Empenhadas (a)	Despesas Liquidadas (b)	Despesas pagas (c)	RP Não Processados (a-b)	RP Processados (b-c)	
Corrente	193.244,31	193.244,31	193.244,31	0,00	0,00	
Capital	47.885,40	47.885,40	47.885,40	0,00	0,00	
Total	241.129,71	241.129,71	241.129,71		0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Evidenciados os valores nos anexos I e II do Balanço Orçamentário, detalham se houve liquidações de RP Não processados, bem como pagamento e cancelamento dos Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

No Balanço Orçamentário disponibilizado no SAGRES, não consta anexos I e II, obrigatórios de acordo com a estrutura estabelecida pelo Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, sendo demonstrados abaixo:

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com saldos de caixa do exercício anterior e os que se transfere para o exercício seguinte.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado do período foi Superavitário em R\$10.810,34, representado pela variação das disponibilidades no final do exercício e no inicio do exercício.

Detalhamento do Resultado Financeiro		R\$
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em espécie para o exercício seguinte	10.810,34	0,00
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	0,00	0,00
Resultado financeiro do exercício	10.810,34	0,00

- a) Ingressos e dispêndios orçamentários: representam as receitas orçamentárias recebidas e as despesas orçamentárias empenhadas no exercício.
- b) Transferências financeiras recebidas e concedidas: representam os recebimentos e repasses às entidades da Administração direta e/ou indireta a fim de subsidiar despesas orçamentárias.
- c) Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: representam as movimentações de Restos a pagar, depósitos e outras operações.

DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS

No balanço financeiro as receitas são liquidas de dedução, fazendo-se necessário o detalhamento caso haja. Neste órgão não houveram deduções de receitas.



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Órgão	Transferências concedidas (R\$)	Transferências recebidas (R\$)
Prefeitura Municipal	242.989,61	0,00

DETALHAMENTO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Plano Conta	Valor R\$	Cancelamento R\$
INSS Serviços	110,00	0,00
IRRF Serviços	85,91	0,00
ISS	2.862,33	0,00
Total	3.058,24	0,00

DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Plano Conta	Valor R\$	Cancelamento R\$
INSS Serviços	0,00	0,00
IRRF Serviços	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia a situação patrimonial em 31/12, permitindo conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido).



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado do período foi Superavitário em R\$7.720,10, representado pela diferença positiva entre Ativo financeiro e o Passivo financeiro, detalhado em anexo a esse demonstrativo.

- a) **Ativo financeiro:** compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- b) **Passivo financeiro:** compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos de curto prazo que independem de autorização orçamentária.

ATIVO CIRCULANTE

- a) **Caixa e Equivalente de caixa:** contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes. O saldo do caixa foi de R\$10.810,34

Vale destacar que o saldo apresentado neste item não é o mesmo saldo do extrato OFX (banco) e sim o saldo contábil, devendo ser verificada a respectiva diferença nas conciliações encaminhadas.

- b) **Créditos de curto prazo:** Depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos a receber

Créditos de Curto Prazo	Valor	R\$
Salário Família		0,00
Salário maternidade		0,00
Total		0,00

- c) **Estoques:** Saldos de materiais no Almoxarifado

O saldo foi de R\$0,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Imobilizado:** compreende os direitos que tenham por objeto, bens móveis e imóveis, destinados à manutenção das atividades do município.

Órgão	Valor dos bens móveis R\$	Valor dos bens imóveis R\$
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	47.885,40	0,00

PASSIVO CIRCULANTE

a) **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo:** obrigações com vencimentos de curto prazo referente a folha de pagamento e encargos. O saldo foi de R\$0,00, sendo detalhado na relação de restos a pagar.

b) **Fornecedores a pagar de curto prazo:** é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de **“Restos a pagar processados”**. O saldo foi de R\$0,00, sendo detalhado na relação de restos a pagar.

c) **Demais obrigações a pagar de curto prazo:** é composto pelas contas de **consignações, depósitos e cauções, outros depósitos**. O saldo dessa conta é R\$3.058,24, sendo este detalhado no demonstrativo da dívida flutuante.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Resultado acumulado:** foi superavitário em R\$55.637,50
b) **Resultado do exercício:** R\$55.637,50



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.3.7.1.1.01.00 - Registra os superávits ou déficits do exercício, o valor descrito nesta nota explicativa pode ser confrontado com o resultado do anexo das variações patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores do órgão, o valor descrito nessa nota explicativa pode ser confrontado com o resultado acumulado do exercício anterior do anexo balanço patrimonial.

2.3.7.1.1.03.00 - Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Serão Registrados nesta conta os ajustes do órgão, o valor descrito nesta nota é composto pela despesa executada no elemento: 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, abaixo descrição conforme MCASP: Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964. A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei.

O detalhe e valores dessas contas podem ser verificados no Demonstrativo da dívida flutuante e dívida fundada presente neste balanço.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO DEMONSTRATIVO DE VARIACÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do município durante exercício financeiro, resultantes ou independente da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado do período foi Superavitário em R\$55.637,50, representado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.

DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Evidencia a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, de modo a apurar a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

RESULTADO DA GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA

O resultado do período foi Superavitário em R\$10.810,34, representado pela diferença positiva entre o Saldo de Caixa do Exercício anterior e atual.

Descrição	Ingressos	Desembolsos	Resultado
Atividade Operacional	251.940,05	193.244,31	58.695,74
Atividade de Investimento	0,00	47.885,40	-47.885,40
Atividade de Financiamento	0,00	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa			10.810,34



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS

- a) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO): ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF): é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito.

As notas explicativas acerca desses demonstrativos estão descritas no balanço consolidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

**FATIMA
FRANCISCA
SANTOS
MOURA:022
25284512**
FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por FATIMA
FRANCISCA SANTOS
MOURA:02225284512
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=25384205000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FATIMA FRANCISCA SANTOS MOURA:02225284512
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:50:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**JOSE
VALMIR
DOS
PASSOS:11
656778572**
JOSE VALMIR DOS PASSOS
TECNO DE CONTABILIDADE CRC SE 4.111

Assinado digitalmente por JOSE
VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 11:50:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0